

Santa Helena, 06 de janeiro de 2012

Ao
Diretor Geral do HURSO
Sr. Reginaldo Biffe,

Venho através desta comunicar que a empresa DALLA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA irá rescindir o contrato de prestação de serviços de ortopedia e traumatologia com a PRO SAÚDE. Informo que os médicos do grupo iniciarão o cumprimento dos 30 (trinta) dias de aviso prévio após a entrega deste ofício, conforme rege o contrato.

A decisão pela rescisão do contrato foi tomada pois a equipe da DALLA não está satisfeita com o valor pago pelo serviço prestado e com o grande atraso no pagamento.

Adianto que não haverá negociação caso o pagamento não seja regularizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Também não negociaremos o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) líquido a ser pago a cada 24h de trabalho, por plantonista, com três ortopedistas por plantão.

Atenciosamente,



Dr. André Luiz C. Thomé
Coordenador da Ortopedia

André Luiz C. Thomé
Ortopedia - Traumatologia
CRM-GO 12990

*Conte com
06/01/2012.*

Reginaldo Costa Biffe
Diretor Geral
D.S. Pr. Saúde-ABASH-HURSO
CRA - GO - 14928

Andreia Rodrigues Mello
Assistente de Diretoria
Hosp. de Urgências da Região Sudoeste
06/01/2012 às 10:30h.